DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Oficiais | Leis

LEI Nº 2.082 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0077 – Incent. Financeiro da APS – Desempenho
F. 1005 - R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0077 – Incent. Financeiro da APS – Desempenho
F. 1055 - R$ 40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 90.000,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação - Convênio – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho - Ministério da Saúde.

TOTAL R$ 90.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 06 de outubro de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.083 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0020 – Programa Qualis Mais
F. 991 - R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0020 – Programa Qualis Mais
F. 1040 - R$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 70.000,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação - Convênio – Programa Qualis Mais - Estadual - Secretaria da Saúde.

TOTAL R$ 70.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 06 de outubro de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.084 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo		
06 – Ensino Infantil		
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil		
F. 456	R$	160.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil		
F. 462	R$	50.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil		
F. 492	R$	15.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil		
F. 518	R$	55.000,00

02 – Executivo		
07 – Ensino Fundamental		
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil		
F. 618	R$	40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$**	**320.000,00**

Artigo 2º) Os recursos para cobertura do presente crédito será com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – Legislativo		
01 – Câmara Municipal		
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 01	R$	150.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 14	R$	100.000,00
3.3.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 31	R$	50.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 82	R$	20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$**	**320.000,00**

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 06 de outubro de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.085 DE 06 DE OUTURBO DE 2020.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.530.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 92 R$ 25.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 94 R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 108 R$ 11.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 128 R$ 35.000,00

02 – Executivo
02 – Finanças e Contabilidade
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 251	R$	10.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 263	R$	6.000,00
4.6.90.71.00.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 281	R$	50.000,00
02 - Executivo		
03 – Serviços Municipais Urbanos		
3.1.90.16.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 301	R$	12.000,00
3.3.90.30.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 303	R$	30.000,00
3.3.90.46.0000 – Auxílio Alimentação		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 314	R$	10.000,00
3.1.90.16.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 326	R$	13.000,00
3.3.90.30.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 328	R$	20.000,00
3.3.90.39.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 335	R$	120.000,00
3.1.90.16.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 354	R$	3.000,00
3.3.90.39.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 361	R$	6.000,00

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 374	R$	140.000,00
02 – Executivo		
04 – Setor de Praças e Jardins		
3.1.90.16.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 407	R$	6.000,00
02 - Executivo		
05 – Serviços de Estradas Municipais		
3.1.90.11.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 426	R$	46.000,00
3.1.90.16.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 432	R$	10.000,00
3.3.90.30.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 434	R$	40.000,00
3.3.90.46.0000 – Auxílio Alimentação		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 443	R$	8.000,00
02 - Executivo		
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 967	R$	628.000,00
3.1.90.16.0000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 975	R$	72.000,00
3.3.90.32.0000 – Material, Bem ou Serv/ p/ Distr. Gratuita		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 1020	R$	20.000,00

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1025 R$ 50.000,00
3.3.90.46.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1079 R$ 140.000,00

02 - Executivo
12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.46.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
F. 1204 R$ 9.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.530.000,00

Artigo 2º) Os recursos para cobertura do presente crédito será com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 152 R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 170 R$ 5.000,00

02 - Executivo
02 – Finanças e Contabilidade
3.1.90.11.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
R$ 90.000,00

F. 231 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 110.0000 - Geral F. 237	R$	100.000,00
02 - Executivo 03 – Serviços Municipais Urbanos 3.1.90.11.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 110.0000 - Geral F. 295	R$	20.000,00
3.3.90.39.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral F. 377	R$	20.000,00
02 - Executivo 04 – Setor de Praças e Jardins 3.1.90.11.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 110.0000 - Geral F. 401	R$	50.000,00
02 - Executivo 06 – Ensino Infantil 3.1.90.16.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil F. 464	R$	8.000,00
02 - Executivo 07 – Ensino Fundamental 3.1.90.11.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental F. 544	R$	70.000,00
3.1.90.13.0000 – Obrigações Patronais Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental F. 550	R$	10.000,00
3.1.90.16.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental F. 552	R$	8.000,00

3.3.90.30.0000 – Material de Consumo Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental		
F. 554	R$	20.000,00
3.3.90.36.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Física Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental		
F. 582	R$	8.000,00
3.3.90.39.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental		
F. 584	R$	30.000,00
3.3.90.40.0000 – Serviço de Tecnologia da Informação Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental		
F. 612	R$	10.000,00
3.1.90.11.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental		
F. 638	R$	35.000,00
3.1.90.13.0000 – Obrigações Patronais Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental		
F. 644	R$	5.000,00
3.3.90.39.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental		
F. 663	R$	155.000,00
02 – Executivo 09 – Ensino Médio e Profissionalizante 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica Fonte Recurso: 01 - Tesouro Código Aplicação: 230.0000 – Ensino Médio		
F. 877	R$	70.000,00
4.4.90.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente Fonte Recurso: 01 - Tesouro Código Aplicação: 230.0000 – Ensino Médio		
F. 884	R$	4.000,00
02 - Executivo 10 – Educação Física, Cultura e Turismo 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações Fonte Recurso: 01 – Tesouro Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 886	R$	4.000,00
3.3.90.43.00.0000 – Subvenções Sociais		

Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 890	R$	18.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 898	R$	4.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 907	R$	22.000,00
3.1.90.11.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 917	R$	15.000,00
3.1.90.16.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 923	R$	3.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 – Geral		
F. 925	R$	10.000,00
3.3.90.39.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 – Geral		
F. 940	R$	60.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 – Geral		
F. 950	R$	5.000,00
02 - Executivo		
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 973	R$	150.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 977	R$	50.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 1103	R$	15.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 1121	R$	15.000,00
02 - Executivo		
12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1188	R$	13.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1212	R$	60.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1188	R$	13.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1222	R$	60.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1232	R$	25.000,00
3.1.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1262	R$	25.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1267	R$	15.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1304	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1306	R$	10.000,00
02 – Executivo		
13 – Merenda Escolar		
3.1.90.11.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil		

Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 1333	R$	20.000,00
3.1.90.13.0000 – Obrigações Patronais		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 1339	R$	15.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 1343	R$	80.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 1358	R$	30.000,00
02 – Executivo		
14 – Banco do Povo Paulista		
3.1.90.11.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 1375	R$	12.000,00
3.1.90.13.0000 – Obrigações Patronais		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 1381	R$	3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$**	**1.530.000,00**

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 06 de outubro de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À READEQUALÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE MATTOS SILVEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: GOMES & RODOLFI CONSTRUTORA LTDA - ME

VALOR: R$ 89.155,51 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02- Executivo, 01 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB – 4.4.90.51.99.0000 – Outras Obras e Instalações F. 689

VIGÊNCIA: De 18/09/2020 a 17/09/2021

Mineiros do Tietê/SP, 18 de setembro de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN - PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei 8.666/93, com a redação dada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório 8/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À READEQUAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE MATTOS SILVEIRA, face do parecer da Comissão Julgadora de Licitação que classificou, de acordo com as exigências do Edital, e acolho o objeto do processo em epígrafe conforme abaixo com nome do Fornecedor e valor total:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
GOMES & RODOLFI CONSTRUTORA LTDA	1	89.155,51

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê, 18 de setembro de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN

Prefeito Municipal